



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 691, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

SÚMULA: Autoriza pagamento na forma de pronto pagamento, sob regime de adiantamento.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e nos termos da Solicitação formalizada pelo Processo Digital sob nº 11547/2024,

Considerando o Artigo 26 do Decreto nº 252/2024, que regulamenta os procedimentos para despesas de pronto pagamento, **RESOLVE**

Art. 1.º Fica autorizado o pagamento de R\$ 500,00 (quinhentos reais), na forma de pronto pagamento, sob regime de adiantamento, a servidora **Vanessa Cristine Bendo Assmann**, matrícula funcional n.º 9443-9/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador de Execução II – Função Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§ 1º: O valor destina-se a cobrir as despesas com o conserto da Câmara Fria instalada no Centro de Educação Infantil CMEI Gotinha de Mel.

§ 2º: As despesas do presente processo de adiantamento correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

- Órgão: 2 - Executivo Municipal // Unidade: 07- Secretaria de Educação e Cultura
- Ação: 2017 - Manutenção da Educação Infantil – CMEI GOTINHA DE MEL
- Dotação: 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
- Fonte: 104– Royalties tratado de Itaipu

§ 3º: O Período de aplicação do valor citado no artigo 1º desta Portaria, será de 16 à 31 de dezembro de 2024.

Art. 2.º O prazo para prestação de contas dos valores recebidos, conforme disposto no artigo 1.º desta Portaria, deverá ocorrer até 05 (cinco) dias úteis após o término do período de aplicação do adiantamento, sob pena de devolução integral do valor concedido.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2024.

Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 16/12/24 Fl. 3036
Visto